



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição Nº 135 de terça-feira, 8 de junho de 2021

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 143/2021 - DE 08 DE JUNHO DE 2021.** - DECRETO Nº 143/2021 - DE 08 DE JUNHO DE 2021 - "Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social."

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 143/2021 **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.”

O **Prefeito da Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe**, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se na modalidade presencial, em 27 de agosto de 2021, no Ginásio de Esporte Antônio Vieira Filho das 08h as 13h tendo como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE, 08 de junho de 2021.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>